



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 10016

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 72764-4.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.940,00 (Oito Mil Novecentos e Quarenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação                            |    |     |      |      |   | Ficha | Fonte         | Valor    |                 |
|------------------------------------|----|-----|------|------|---|-------|---------------|----------|-----------------|
| 02 - Município de Itajubá          |    |     |      |      |   |       |               |          |                 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |    |     |      |      |   |       |               |          |                 |
| 01                                 | 10 | 305 | 0012 | 2059 | MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL |       |               |          |                 |
| 3                                  | 3  | 90  | 39   | 00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 686   | 621           | 8.940,00 |                 |
|                                    |    |     |      |      |   |       | <b>Total:</b> |          | <b>8.940,00</b> |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
Secretário Municipal de Governo